



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO N.º 71, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

Autoriza, a implantação e funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, no *Campus* Itaberaba.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Processo nº 23805.000001/2017-41;
- as deliberações do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária realizada nos dias 18 a 20/10/2017.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, a implantação e o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, no *Campus* Itaberaba.

Art. 2º Aprovar, o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*  
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Presidente